

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

# DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 19.º—21.º DA REPUBLICA—N. 284

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1909

## Actos do Poder Legislativo

### LEI N. 1197

DE 29 DE DE DEZEMBRO DE 1909

*Orça a receita e fixa a despesa para o exercicio de 1910*

O doutor Mancel Joaquim de Albuquerque Lins, Presidente do Estado de São Paulo, etc. etc.  
Faça saber que o Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

#### CAPITULO I

##### DA DESPESA

Artigo 1.º E' a despesa ordinaria do Estado de São Paulo para o anno financeiro de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1910, fixada na quantia de 52.118:962\$433.

Artigo 2.º Por conta da importancia fixada no art. 1.º, é o Governo auctorizado a despendere com o serviço a cargo da Secretaria do Interior a quantia de 13.889:378\$031.

##### § 1.º PRESIDENCIA DO ESTADO

|                                       |             |             |             |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Ao presidente do Estado . . . . .     | 42.000\$000 |             |             |
| Ao vice-presidente . . . . .          | 18.000\$000 |             |             |
| Um official de gabinete . . . . .     | 2.400\$000  |             |             |
| Um 1.º ajudante de ordens . . . . .   | 2.000\$000  |             |             |
| Um 2.º ajudantes de ordens . . . . .  | 2.000\$000  | 66:100\$000 |             |
| Para despesas do expediente . . . . . |             | 10.000\$000 | 76:400\$000 |

##### § 2.º SENADO

|   |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Subsidio a 24 senadores . . . . .   | 191:520\$000 |              |              |
| Ajuda de custas . . . . .   | 2:880\$000   |              |              |
| Para pagamento do pessoal da secretaria . . . . .                                   | 56:520\$000  | 250:920\$000 |              |
| Para publicação dos debates, serviços tachygraphico e impressão dos annos . . . . . | 118:404\$244 |              |              |
| Para expediente e outras despesas . . . . .   | 10.000\$000  | 128:404\$244 | 373:324\$244 |

##### § 3.º CAMARA DOS DEPUTADOS

|  |              |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Subsidio a 50 deputados . . . . .  | 11.000\$000  |              |              |
| Ajuda de custas . . . . .  | 6.000\$000   |              |              |
| Para pagamento do pessoal da secretaria . . . . .                                  | 82:320\$000  | 499:320\$000 |              |
| Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annos . . . . . | 147:133\$524 |              |              |
| Para custeio da bibliotheca do Congresso, expediente e outras despesas . . . . .   | 18.000\$000  | 160:133\$324 | 659:453\$524 |

##### § 4.º SECRETARIA DE ESTADO

|  |  |              |              |
|--|--|--------------|--------------|
| Para pagamento do respectivo pessoal . . . . . |  | 175:200\$000 |              |
| Para despesa de expediente . . . . .           |  | 20.000\$000  | 195:200\$000 |